

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
CVM 02568-2
Companhia Aberta
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 27 de março de 2025, às 16 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação prévia em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Joseane Correia, Secretária.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e discutidas as matérias, os membros do Conselho de Administração aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i) ratifica os aportes: (a) da Proinfusion S.A. à Solus Soluções Estéreis S.A., no valor de R\$ 2 milhões, por meio de aumento de capital; (b) da Companhia à Far.me Farmacoterapia Otimizada S.A., no valor de R\$ 23,9 milhões;
- (ii) o Relatório Anual do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance – 2024;
- (iii) as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Administração e o parecer dos auditores independentes relativo ao exercício social de 2024, conforme recomendação emitida pelo Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance da Companhia e autorizam a sua publicação, nos termos da legislação vigente;
- (iv) ratifica o mandato de representação da empresa CMH Participações Ltda., perante instituições financeiras e outros órgãos, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia;
- (v) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e da proposta da administração para apreciação, pelos acionistas, das seguintes matérias:
 - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - b) definir o número de membros que comporá o Conselho de Administração;
 - c) eleger os membros do Conselho de Administração;
 - d) eleger o Presidente do Conselho de Administração;

e) fixar a remuneração global máxima da Administração referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Consigna-se que (i) os candidatos a indicados pela Administração a membros independentes do conselho enquadram-se nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável; e (ii) todos os candidatos foram considerados aderentes aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social e na Política de Indicação dos Administradores da Companhia.

(vi) o pedido de renúncia apresentado por **André Augusto Spicciati Pacheco**, Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios;

(vii) o Regimento Interno do Comitê de Estratégia e a renovação da vigência da Política de Indicação dos Administradores; e

(viii) autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das matérias acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA E LEITURA DA ATA Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2025.

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Joseane Correia
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Carla Schmitzberger

(Página de assinatura ARCA 27/03/2025)

Jerome Paul Jacques Cadier

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Marcelo Strufaldi Castelli

Ricardo Pechinho Hallack

Thayan Nascimento Hartmann